

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA	
3. COMITÊ	6
4. DIREITOS HUMANOS	8 9 10 10 11 11 12
5. CONFIDENCIALIDADE	14
6. REQUISITOS LEGAIS	16
7. RELACIONAMENTO COM AS PARTE INTERRESSADAS	
9 CANAL DE OLIVIDORIA /CANAL DE DENLÍNCIA	21



MENSAGEM DA DIREÇÃO

Na Amafil, acreditamos que o verdadeiro sucesso de uma organização vai além de seus resultados financeiros. Ele está fundamentado na forma como conduzimos nossos negócios, nas relações que estabelecemos com colaboradores, clientes, fornecedores e comunidades, e no compromisso com a ética, a transparência e o respeito às pessoas.

Este Manual de Conduta foi elaborado para orientar nossas atitudes no dia a dia, reforçando os valores que norteiam a Amafil. Ele é um guia para que cada um de nós saiba como agir diante de diferentes situações, garantindo que nossas decisões estejam sempre em conformidade com as normas legais, regulatórias e com os princípios que defendemos. Esperamos que cada colaborador se comprometa com estas diretrizes, contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho saudável, seguro e justo, e para a manutenção da credibilidade que conquistamos ao longo de nossa trajetória.

Atenciosamente,





1. INTRODUÇÃO

O Código de Conduta da Amafil estabelece os princípios que devem orientar nossas atitudes e decisões. Ele reforça nosso compromisso com a ética, a integridade e o respeito em todas as relações.

Seu objetivo é apoiar cada colaborador na condução das atividades diárias, garantindo alinhamento com os valores da empresa e fortalecendo a confiança que construímos ao longo da nossa trajetória. Cumprir este Código é responsabilidade de todos nós.

2. APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Para que o Código de Conduta da Amafil seja efetivo, é fundamental que todos que se relacionam com a empresa cumpram e respeitem seus princípios e diretrizes. Esse compromisso envolve todos os colaboradores, diretores, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, sindicatos, órgãos públicos, clientes e a sociedade em geral. Agir em conformidade com este Código é essencial para fortalecer a confiança nas relações, preservar a reputação da Amafil e garantir um ambiente ético, responsável e transparente em todas as nossas atividades.



Produzir alimentos de excelência que superem as expectativas dos consumidores, promovendo confiança, fidelidade e satisfação em todo Brasil e no mercado global.



Ser reconhecida globalmente como referência em qualidade e inovação na produção de alimentos, criando valor para clientes e consumidores.



- Tradição: Honrar nossa história e raízes, mantendo o legado que nos trouxe até aqui.
- Honestidade: Atuar com ética, transparência e respeito em todas as relações.
- **Qualidade:** Garantir produtos que atendam aos mais altos padrões, priorizando a satisfação do consumidor.
- Sustentabilidade: Comprometer-se com práticas que respeitem o meio ambiente e promovam o desenvolvimento sustentável.
- Segurança dos Alimentos: Garantir alimentos seguros e confiáveis em todas as etapas da produção.
- Respeito: Valorizar clientes, consumidores e colaboradores, fortalecendo vínculos de confiança e parceria.



O Comitê do Código de Conduta da Amafil tem a função de garantir a aplicação e o cumprimento deste documento. Suas responsabilidades incluem:

- Receber e analisar denúncias de desvios de conduta, com sigilo e imparcialidade;
- Promover ações de prevenção e capacitação sobre ética e integridade;
- Recomendar medidas corretivas ou disciplinares, quando necessário:
- Monitorar e atualizar o Código de Conduta, garantindo sua efetividade.

O Comitê atua com ética, transparência e confidencialidade, reforçando a cultura de integridade na Amafil.



4. DIREITOS HUMANOS

4.1 Diversidade e Inclusão

A Amafil valoriza e promove a diversidade e a inclusão em todas as suas relações, reconhecendo que diferentes perspectivas, experiências e talentos enriquecem o ambiente de trabalho e fortalecem a cultura organizacional.

A empresa é comprometida com a igualdade de oportunidades e repudia toda e qualquer forma de discriminação, assédio ou tratamento injusto, seja por cor, raça, sexo, nacionalidade, etnia, idade, religião, orientação sexual, expressão de identidade de gênero, opinião política ou qualquer outra condição protegida por lei.

Nosso compromisso é garantir um ambiente de respeito, colaboração e equidade, onde todos sejam reconhecidos, ouvidos e tenham oportunidades justas de desenvolvimento e crescimento profissional.



4.2 Trabalho Livre e Contra o Trabalho Infantil

A Amafil repudia e proíbe qualquer forma de trabalho forçado, escravo ou análogo, bem como o trabalho infantil. A empresa assegura que todas as atividades desenvolvidas estejam em conformidade com as leis trabalhistas vigentes no país e com os princípios internacionais de direitos humanos. A Amafil garante que:

- Nenhum colaborador será submetido a condições de trabalho coercitivas, abusivas ou degradantes;
- É proibida a contratação de menores de idade para qualquer função que possa comprometer sua saúde, segurança ou educação, conforme a legislação vigente;
- Todos os colaboradores têm direito a remuneração justa, jornadas regulamentadas e ambiente de trabalho seguro;
- Fornecedores e parceiros devem seguir os mesmos padrões, sendo monitorados quanto ao cumprimento dessas normas.

4.3 Saúde e Segurança no Trabalho

O colaborador é um patrimônio de valor inestimável, assim zelamos para que os nossos tenham um local adequado, saudável e seguro para exercerem suas funções diárias.

Na Amafil, a vida e a segurança de todos são prioridades. Prezamos pela execução da Política de Segurança do Trabalho, promovendo práticas que protejam a saúde e o bem-estar de colaboradores, terceiros e prestadores de serviços em toda a cadeia de processos. Assim, reforçamos nosso propósito de preservar vidas, reduzir riscos e garantir um ambiente de trabalho seguro e confiável.

4.4 Liberdade de Associação

A Amafil respeita o direito de todos os colaboradores de se filiarem a sindicatos legalmente reconhecidos, sem qualquer forma de retaliação, intimidação ou assédio. Além disso, a empresa está comprometida em manter um diálogo aberto e positivo com os representantes sindicais, promovendo negociações justas e construtivas, sempre com transparência e respeito mútuo.

4.5 Discriminação e Assédio

A Amafil preza pela dignidade do ser humano, privacidade e aos direitos pessoais de todos os seus colaboradores, sendo comprometida a manter um ambiente de trabalho livre de discriminação nas esferas da religião, nacionalidade, raça, sexo, idade, orientação sexual, além de ser contra todo e qualquer assédio sexual, moral, psicológico ou emocional.

Caso aja algum colaborador com o sentimento do contrário citado acima, são encorajados a procurarem o setor de Recursos Humanos para relatar suas preocupações.

4.6 Compromisso com a Comunidade e Partes Interessadas

A Amafil reconhece que faz parte da comunidade e assume o compromisso de contribuir ativamente para seu desenvolvimento.



Por meio do Instituto Amafil, a empresa investe em iniciativas sociais, culturais, educacionais e profissionais voltadas a crianças, jovens e adolescentes da região onde atua. Nosso propósito é gerar oportunidades, estimular talentos e fortalecer vínculos, promovendo um futuro mais justo, inclusivo e sustentável para todos.

4.7 Conflito de Interesses

Um conflito de interesse ocorre quando interesses pessoais de um colaborador ou de terceiros entram em conflito com os interesses da Amafil, tornando difícil agir de forma imparcial e alinhada ao que é melhor para a empresa. Para preservar a ética e a transparência, todos os colaboradores devem:

- Evitar situações que possam gerar conflitos entre interesses pessoais e os da Amafil;
- Agir sempre em conformidade com os objetivos e valores da empresa.

Se, por algum motivo, surgir um conflito de interesse, o colaborador deve comunicar imediatamente seu gestor direto ou o Gerente de Recursos Humanos, para que a situação seja resolvida de maneira clara, justa e transparente. Agir assim fortalece a confiança mútua e garante que as decisões da Amafil sejam sempre guiadas pela integridade.

4.8 Contratações de Familiares e Cônjuges

Na Amafil, todos os processos de contratação são justos e transparentes, baseados em habilidades técnicas, experiência, qualificações e desempenho dos candidatos. Parentes diretos e cônjuges somente poderão ser contratados se atenderem plenamente a esses critérios, sem que haja qualquer relação de subordinação direta ou indireta entre o colaborador e seu familiar. As mesmas regras se aplicam a remuneração, promoções e oportunidades de desenvolvimento.

Filhos de colaboradores poderão ter prioridade em vagas de jovem aprendiz ou estágio, desde que possuam qualificações equivalentes ou superiores às de outros candidatos. Dessa forma, a Amafil garante transparência e equidade, fortalecendo um ambiente de trabalho justo e ético para todos.



4.9 Suborno, Corrupção, Presentes, Refeições e Lazeres, Estadias, Patrocínio e Contribuição Política

A Amafil é totalmente contra qualquer forma de suborno ou corrupção, em todas as esferas empresariais e na sociedade. Nossos colaboradores não devem, em nenhuma circunstância, direta ou indiretamente, oferecer, prometer ou aceitar qualquer vantagem pessoal ou financeira para obter ou manter negócios, seja no setor público ou privado. Isso inclui dinheiro, presentes, almoços, jantares, empréstimos, propinas, estadias, ou qualquer outro benefício que possa comprometer a integridade da empresa.

É importante também evitar qualquer comportamento que possa gerar suspeitas ou dar a impressão de conduta inadequada, pois tais situações podem resultar em sanções disciplinares, conforme a lei. Em caso de dúvida, o colaborador deve consultar seu gestor direto.

Brindes recebidos de fornecedores, prestadores de serviços ou terceiros devem ser encaminhados à Diretoria Administrativa para distribuição adequada e igualitária.

Amafil pode oferecer patrocínios a entidades ou contribuições para apoiar a comunidade, mas nunca com o objetivo de ceder a suborno ou obter vantagens indevidas.

A Amafil zela pelo relacionamento com terceiros e jamais se envolverá em práticas corruptas ou subornos. Todos os negócios e parcerias devem ser conduzidos com transparência, ética e integridade, sem qualquer favorecimento indevido.

Além disso, a Amafil adota uma postura apartidária, proibindo qualquer tipo de contribuição a partidos políticos ou candidatos. Nosso compromisso é atuar de forma ética, responsável e transparente em todas as relações, preservando a confiança e a credibilidade da empresa.

5. CONFIDENCIALIDADE

A Amafil preza por manter sigilosos todos os assuntos internos e informações que não sejam de conhecimento público. Proteger essas informações é obrigação de todos os colaboradores, independentemente do cargo ou função. Consideram-se informações confidenciais, entre outras: lançamentos de produtos, segredos comerciais e industriais, tabelas de preços, estratégias de marketing e vendas, patentes, pesquisas com consumidores, processos fabris, dados financeiros e informações sobre plano de cargos e salários. A divulgação dessas informações só deve ocorrer quando exigida por lei. Mesmo de forma não intencional, qualquer compartilhamento inadequado deve ser evitado.

Os colaboradores devem redobrar cuidados especiais ao armazenar ou transmitir informações confidenciais, garantindo a proteção dos dados da Amafil e a segurança de seus negócios.



6. REQUISITOS LEGAIS6.1 Cumprimento de Leis, Regras e Regulamentos

A Amafil e seus colaboradores respeitam e cumprem rigorosamente a lei, sendo proibidas quaisquer ações, individuais ou coletivas, que estejam em desacordo com ela. Todos os colaboradores devem seguir os regulamentos internos aplicáveis, garantindo que as normas legais sejam observadas na íntegra em todas as situações.

Além disso, prezamos pelo respeito aos direitos humanos, orientando esta política para que todos tenham conhecimento de seu conteúdo. Nosso compromisso é respeitar os direitos de todas as pessoas no dia a dia do trabalho, incluindo colegas, fornecedores, prestadores de serviços e terceiros, agindo de forma ética, justa e responsável em todas as relações.

6.2 Remuneração, Jornada de Trabalho, Horas Extras, Benefícios e Incentivo Profissional

A Amafil adota uma Política de Remuneração justa e competitiva, alinhada aos padrões da indústria e ao mercado de trabalho da região, sempre em conformidade com a legislação vigente, incluindo normas sobre jornada de trabalho, horas extras e benefícios. Valorizamos o desenvolvimento contínuo de nossos colaboradores, oferecendo oportunidades de crescimento por meio de cursos, treinamentos, programas de capacitação, faculdades e especializações. Nosso compromisso é estimular o aprendizado, reconhecer talentos e fortalecer uma equipe qualificada e preparada para os desafios do futuro.

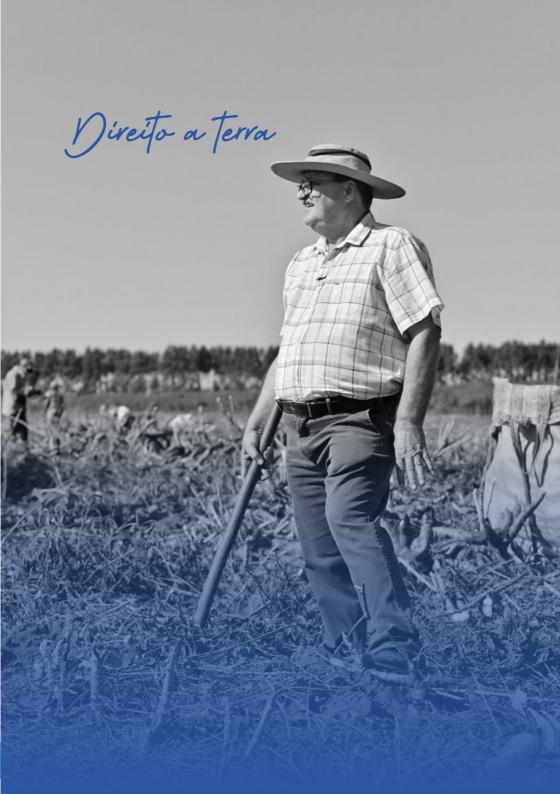
7. RELACIONAMENTO COM AS PARTE INTERRESSADAS

A Amafil valoriza todos os indivíduos e organizações que mantêm algum tipo de relacionamento com a empresa, incluindo: clientes, fornecedores, terceirizados, sindicatos, órgãos públicos, imprensa e a comunidade. Todos devem atuar alinhados aos pilares culturais e éticos da Amafil, cumprindo as normas deste Código de Conduta.

O respeito e a ética devem nortear todas as interações, garantindo atendimento de qualidade aos clientes e oferecendo canais de comunicação, como a Ouvidoria, para reclamações, sugestões ou elogios. A seleção e contratação de fornecedores seguem critérios internos alinhados aos valores e padrões de qualidade da Amafil, incentivando o cumprimento das obrigações legais.

A Amafil busca relações éticas e transparentes com todos os colaboradores, sejam diretos ou terceirizados, assegurando trabalho justo e digno em todas as atividades. Nos relacionamentos com órgãos públicos, a Amafil atua com integridade e transparência, respeitando prazos, decisões e cumprindo todas as leis e regulamentos aplicáveis.

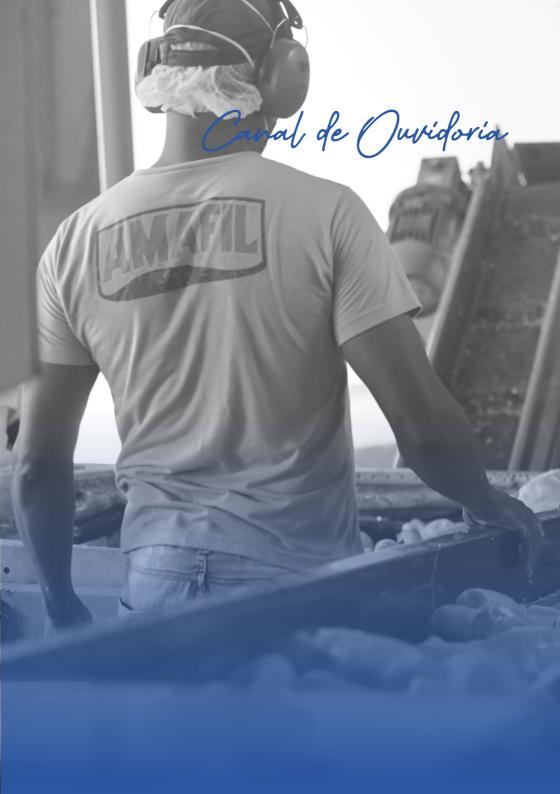
Por fim, a Amafil participa de projetos que contribuem para a valorização e melhoria da vida da sociedade, buscando parcerias alinhadas com princípios éticos e promovendo colaboração mútua com os diversos públicos da comunidade.



8. DIREITO A TERRA

A Amafil, comprometida com a transparência e o respeito ao direito à terra, disponibiliza informações sobre suas práticas e políticas a colaboradores, fornecedores e consumidores. Todas as indústrias da Amafil estão instaladas em terras próprias, respeitando sua função social, mantendo níveis adequados de produtividade, conservando recursos naturais e cumprindo rigorosamente as obrigações legais relacionadas às relações de trabalho.

A Amafil não utiliza terras desmatadas, irregulares ou provenientes de ocupações não autorizadas pela legislação, assegurando que suas atividades econômicas sejam éticas e legais. A propriedade e o uso da terra são comprovados por documentos emitidos por órgãos competentes, cartórios e demais registros oficiais. Todas as normas ambientais são integralmente respeitadas, e a empresa possui certificados e licenças ambientais adequados para cada propriedade. Para garantir transparência, a Amafil divulga suas políticas sobre direito à terra por meio de seu site oficial (www.amafil.com.br) e mídias sociais, tornando públicas suas práticas de sustentabilidade, legalidade e responsabilidade social.



9. CANAL DE OUVIDORIA/CANAL DE DENÚNCIA

Na Amafil, valorizamos a transparência, o respeito e o diálogo aberto. Por isso, oferecemos dois canais distintos de comunicação:

Ouvidoria

A Ouvidoria é um espaço de escuta e diálogo com nossos públicos.

Por meio dela, você pode registrar sugestões, elogios, solicitações, informações e reclamações relacionadas a nossos produtos, serviços e atendimento.

Nosso objetivo é acolher, analisar e responder de forma justa e construtiva, buscando sempre a melhoria contínua.

Canal de Denúncia

O Canal de Denúncia é exclusivo para o relato de situações que possam representar condutas impróprias, ilegais, antiéticas ou que violem nosso Código de Conduta e políticas internas. Exemplos: assédio, discriminação, fraude, corrupção, conflitos de interesse ou uso indevido de recursos.

As denúncias podem ser feitas de forma segura, sigilosa, com garantia de não retaliação ao denunciante.

